



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 87/16 - Autógrafo n.º 123/16 - Proc. n.º 2721/16

Recebido

09 NOV. 2016

12:30

Patricia Moraes Bonci
Matrícula 23.341

Lei n.º

Denomina Praça Aurélio Gobatto o Sistema de Lazer nº 4 do loteamento Parque Portugal, Bairro Espírito Santo.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado Praça Aurélio Gobatto o Sistema de Lazer nº 4 do loteamento Parque Portugal no Bairro Espírito Santo, circundada pela Rua Sintra, Rua Tejo, Rua Vinhais e Rua Vila Real.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 87/16 - Autógrafo n.º 123/16 - Proc. n.º 2721/16

Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 25 de outubro de 2016.


Orestes Previtali Junior
Presidente em exercício


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário